

**FUNDAÇÃO CORSAN – DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA  
RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN**

**Demonstrações Contábeis**

**31 de dezembro de 2025 e 2024**

Acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

## FUNDAÇÃO CORSAN – DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN

### Demonstrações Contábeis

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024

Acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes

<b>Conteúdo</b>	<b>Páginas</b>
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....	5
<b>Demonstrações contábeis</b>	
Balancos patrimoniais .....	8
Demonstração da mutação do patrimônio social .....	9
Demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios .....	10
Demonstração do ativo líquido por plano de benefícios.....	11
Demonstração do plano de gestão administrativa .....	12
Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios .....	13
Notas explicativas as demonstrações contábeis .....	14

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Diretores e Conselheiros da  
**FUNDAÇÃO CORSAN – DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN**  
Porto Alegre – RS

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO CORSAN – DOS FUNCIONÁRIOS DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN (“Entidade”)**, que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43/2021) em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Entidade e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2025, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfases

### **Privatização da Patrocinadora e continuidade operacional**

Conforme descrito na nota explicativa no. 1.2, no exercício de 2023 a patrocinadora Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan foi privatizada, deixando de ser uma empresa de economia mista. Em consequência a privatização, a regulação jurídica da Fundação Corsan deixou de ser regida pela Lei Complementar 108/2001 e passou a ser regulada exclusivamente pela Lei Complementar 109/2001 e legislações complementares. Sendo assim, durante o exercício de 2024 foi encaminhado para a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“PREVIC”) uma proposta de alteração estatutária. A alteração do Estatuto Social da Funcorsan foi aprovada pela Portaria PREVIC nº 752, de 18 de agosto de 2025 e publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2025. Até a emissão de nosso relatório não havia mais informações disponíveis sobre eventuais efeitos na estrutura de governança e processos internos, bem como sobre a continuidade operacional da Fundação Corsan. As demonstrações contábeis foram elaboradas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Fundação Corsan. Nossa opinião não está ressalvada em relação a este assunto.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro, e emitir um relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de

auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, RS, 06 de março de 2026.

**LUIZ FERNANDO  
SILVA**

**SOARES:17126991053**

Assinado de forma digital  
por LUIZ FERNANDO SILVA  
SOARES:17126991053  
Dados: 2026.03.06 15:39:58  
-03'00'

**Luiz Fernando Silva Soares**

Contador – CRCRS nº 33.964

**TATICCA Auditores Independentes S.S.**

CRC RS nº 009308/F

CVM 12.220